



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 025/2019

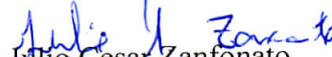
A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA.**, com sede com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº. 152, Sala 01, Centro, na cidade de Palotina - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 22.094.483/0001-73, para aquisição 03 (três) inscrições para o curso de capacitação com o Tema “Reforma da Previdência e os Impactos nos Municípios – PEC 006/2019 e PEC Paralela, Novas Regras Previdenciárias – O Vereador, os Servidores e a Nova Previdência Social – o Que Muda Agora?” ministrado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, no período de 04 a 06 de dezembro de 2019, na cidade de Maringá – PR

A participação de 03 (três) vereadores da Câmara Municipal, no curso ministrado pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, que acontece nos dias 04 a 06 de dezembro do corrente ano, na cidade de Maringá – PR, tem como objetivo, capacitar e atualizar os agentes públicos. Nesse curso, serão abordados temas relacionados a nova Reforma da Previdência, e como ela será aplicada aos agentes políticos e servidores públicos, também será abordada a PEC 006/2019, tendo para este curso terá como palestrante, o advogado Bruno Grego Santos.

Sendo assim, a contratação da empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública deu-se a contratação, por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Inexigibilidade. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais), pagos mediante apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 29 de novembro de 2019.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

